DECRETO N° 13.517, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV N° 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9°, inciso I, da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),em atendimento ao Mem. N° 083/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 496728, datado de 22 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art.1°-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto n°12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9° da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO N° 13.517/2018

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
2°	GABRIELA RUPF	ARQUITETO	IX-A